



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.ª Saída/2021/12281

Exmos. Senhores
CARLOS JOSE RIBEIRO REINALDO
IRENE TEIXEIRA MAGNI
Rua Bernardo Marques, n.º 1, R/C B - Lisboa
Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Bernardo Marques, n.º 1, R/C B - Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de Fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais de CARLOS JOSE RIBEIRO REINALDO e IRENE TEIXEIRA MAGNI relativos ao fogo municipal sito na Rua Bernardo Marques, n.º 1, R/C B - Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Falta de uso permanente da habitação municipal por período superior a seis meses por parte de CARLOS JOSE RIBEIRO REINALDO e IRENE TEIXEIRA MAGNI, a mora no pagamento das rendas por período superior a três meses e a violação de regras de higiene e de boa vizinhança por parte do agregado autorizado.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, a saber: não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 24.º da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, a mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 26.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, n.º 3 do Artigo 1083.º e n.º 2 do Artigo 1084.º do Código Civil e a violação de regras de higiene e de boa vizinhança, nos termos do estatuido no artigo 1083.º n.º 2, alínea e) do Código Civil, por via do disposto no artigo 24.º (introito) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro.

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação da autorização de utilização, por parte de CARLOS JOSE RIBEIRO REINALDO e IRENE TEIXEIRA MAGNI relativamente ao fogo municipal sito na Rua Bernardo Marques, n.º 1, R/C B - Lisboa.

Faço ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis (contado da data de publicação da presente notificação) para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 - 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Ana Bento ou deverá remeter para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - uso obrigatório de máscara (comunitária ou de uso social).

A Instrutora do Processo

Ana Bento
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 11 horas e 15 minutos
do dia 05 de 11 de 2021

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto dos notificandos, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicado no site da Gebalis.